

A POLÍCIA MILITAR E O COMBATE À PEDOFILIA: REFLEXÕES SOBRE SOCIEDADE E ARTICULAÇÕES DE ESTRATÉGIAS

THE MILITARY POLICE AND THE FIGHT AGAINST PEDOPHILIA:
REFLECTIONS ON SOCIETY AND ARTICULATIONS OF STRATEGIES

Luiz Ricardo dos Santos¹

RESUMO: É fato que um dos maiores desafios da Segurança Pública na atualidade é o combate à Pedofilia e as consequências deste malefício que insiste em ser notícias constantes e presentes nos mecanismos de comunicação da imprensa no país. Há uma diversidade de fatores que congregam para que estas práticas criminosas ainda aconteçam. E é neste sentido que os organismos institucionais de segurança, como a Polícia Militar, são chamados para a ampliação de avaliações situacionais e a operacionalização de estratégias que possam configurar combates afirmativos. O presente artigo busca, com o aporte dos referenciais bibliográficos, tecer uma reflexão sobre este papel do policial diante destas complexas situações. Não apenas do ponto de vista da resolução do enfrentamento ao crime, mas, também, do aspecto da humanização e sensibilização, que afere-se à representação social do policial no cenário onde está inserido.

547

Palavras-chaves: Polícia Militar. Pedofilia. Humanização. Políticas Públicas. Segurança Pública.

ABSTRACT: It is a fact that one of the biggest challenges of Public Security today is the fight against Pedophilia and the consequences of this evil that insists on being constant news and present in the communication mechanisms of the press in the country. There are a variety of factors that combine to make these criminal practices still happen. And it is in this sense that institutional security bodies, such as the Military Police, are called upon to expand situational assessments and implement strategies that can configure affirmative combats. This article seeks, with the contribution of bibliographical references, to weave a reflection on this role of the police in these complex situations. Not only from the point of view of solving crime, but also from the aspect of humanization and awareness, which refers to the social representation of the police officer in the scenario where he is inserted.

Keywords: Military Police. Pedophilia. Humanization. Public policy. Public security.

¹PoliciaI Militar na PMPR. Bacharel em Administração de Empresas e Administração Rural. Especializações em Direito Militar, Direito Ambiental, Gestão de Logística, Gestão Ambiental, Armazenagem de grãos e Segurança Alimentar, Técnico em Segurança do Trabalho.

INTRODUÇÃO

A Pedofilia é um crime hediondo, uma violência que é física, psíquica, social, e que deve ser combatido com força enérgica por todas as instâncias que congregam os poderes constituídos, justamente pelo fato de que intersecciona muitos campos sociais para entender esta dinâmica de crime que, com o passar do tempo, não se extingue e acaba ampliando formas de violência.

Este presente artigo buscará refletir sobre estas especificidades que orbitam em torno desta ação criminosa. Mas, sob a ótica da ação laboral dos profissionais da segurança pública, em especial, os Policiais Militares, que atuam de forma direta nas primeiras manifestações de atendimento das pessoas violentadas. Neste sentido, pensar o papel do policial, enquanto agente defensor dos direitos garantidos à proteção dos cidadãos, e enquanto sujeito humano, que sensibiliza-se com o enfrentamento destas ações, se faz necessário articular pensamentos, justamente para analisar como é o comportamento dos agentes de segurança neste viés de atendimento, que requer habilidades em diversas esferas, já que a tipologia do crime tem demonstrado uma diversidade enorme de estratégias que vão, desde a clássica abordagem com manifestos de compensações por parte dos criminosos, quanto os modernos aplicativos informáticos que, em muitos casos, podem parecer inocentes mecanismos dialógicos, mas, que apresentam sofisticadas engrenagens de envolvimento das crianças e adolescentes.

O papel do policial, neste sentido, é dominar estes mecanismos para estar preparado diante dos casos enfrentados, e atender, da maneira mais afirmativa possível, estes públicos violados. O processo de estudo, análise, leituras, e ampliação dos conhecimentos para a dinamização das estratégias e preparo constante, precisa ser uma metodologia programada na formação continuada do policial, até mesmo porque, estes crimes destacados, não retrocedem em suas maneiras de ataque, mas, progridem, cada vez mais, numa busca por burlar o enfrentamento com a justiça. Portanto, é necessário alertar, já de início, acerca da formação profissional ampliada diante deste tipo de crime.

Como relata (PEYERL, 2020):

Não é novidade que a violência, seja física, moral, sexual ou simbólica, tem afligido a sociedade ao longo dos séculos. Mesmo com todo o desenvolvimento social, educacional e tecnológico, esse é um problema que ainda não conseguimos derrotar. E hoje, mais do que nunca, temos vivido dias que parecem cada vez mais assustadores, repletos de episódios que nos levam a temer a crueldade humana.

Este malefício social, crime hediondo, tem crescido muito nos últimos anos, e em todas as esferas sociais. Não é somente no universo dos espaços vulneráveis socialmente, em que crianças e adolescentes estão inseridos, que a violência se apresenta. Pelo contrário: esta tipificação, é uma constante em todos os níveis sociais, e foi muito agravado, principalmente, neste período recente da pandemia do Covid-19, já que muitas crianças, não estando nos espaços de proteção da escola, foram obrigadas a ficarem em casa para se protegerem da doença, mas, tornaram-se alvos vulneráveis para os criminosos. A pandemia contribuiu com a ampliação deste tipo de violência. Estudos demonstram que não foram só as crianças as afetadas pela vulnerabilidade de proteção, mas, a violência também se manifestou contra as mulheres, os idosos, deficientes físicos e mentais, os mais pobres. Isso sem contar outros agrupamentos sociais, como os LGBTQIA+, Índios, entre outros, que acabaram tendo evidenciado neste período um ciclo de sofrimentos e violências que também estiveram relacionados ao campo da exploração sexual.

Portanto, a violência sexual, e no caso da reflexão deste artigo manifesta-se na população infantil e infanto-juvenil, é um mal que a sociedade busca extinguir, mas, com dificuldades. Se faz necessário pensar que somente o poder público não consegue congrega forças para a eliminação ou diminuição da problemática. É preciso pensar o campo por meio de ações de integração, com diversos organismos institucionais e a sociedade civil organizada., Desta forma, ao pensarem juntos, podem alocar forças e planejamentos estratégicos de combate.

Mas se faz necessário destacar que a consciência crítica sobre o tema, o que poderia gerar estes planejamentos e interligações de forças, passa pela educação. É o campo da ampliação do conhecimento, que denota articulações e convida os organismos institucionais para a mobilização. E não é só a educação formal, mas, a informal e não formal, também. Afinal de contas, a preocupação na eliminação da problemática social, é coletiva. Este presente artigo busca pensar sob este aspecto, também.

Tem-se a urgência desta formação, pois, para muitos cidadãos, não é de conhecimento os tipos de violência. Para muitos, caracteriza-se apenas quando há um ato sexual físico, o que é uma inverdade. Há outras formas, também, que precisam ser levadas em consideração, para que se possa alertar e denunciar. Paiva (2008) diz que o abuso sexual infantil é uma atividade na qual a criança é manipulada pelo agressor, e conseqüentemente se envolve em atividades sexuais e não havendo discernimento do que está acontecendo, já que a criança não está preparada psicologicamente, nem fisicamente, tornando-se incapaz de dizer não.

Muitas crianças e adolescentes sofrem este tipo de abuso sem a compreensão do que caracterizaria. Por isso, a importância da escola abordar questões como esta, já que em aula, palestras, círculos de debates, leituras de obras literárias infantis que tratam do assunto, pode-se despertar a consciência e a informação, levando estes alunos à denunciarem para professores e direção escolar. Não é incomum que denúncias como estas sejam apresentadas. Pelo contrário: ocorre com frequência. Neste sentido, é possível, também, perceber o papel importante da escola neste fomento de articulação informacional.

Mas há, também, enfrentamentos sobre a abordagem da educação sexual nas escolas, vivenciados pelos pesquisadores, educadores, gestores que relatam casos de pais, autoridades políticas ou religiosas que não acreditam que o espaço do saber e do pensar (a escola) possa ser ambiente para a ampliação deste ecossistema informacional., e deveriam deixar apenas com a família o norte da reflexão. O que é um grande erro.

No Brasil, as crianças violentadas sexualmente, muitas vezes enfrentam problemas que emergem desconstructos psicológicos e sociais severos. Isso porque há crianças e adolescentes que ao efetuarem a denúncia, não são levadas à sério pelos familiares mais próximos. Em muitos casos, o crime é efetuado pelos próprios pais, avôs ou cônjuges que estão circulando dentro da própria casa.

Portanto, o nível de confiança na denúncia minimiza o efeito quando o tema vem abordado. Abusos, estes, que infelizmente ocorrem em lugares onde deveriam ser o porto seguro das crianças, como dentro de casa, na igreja e nas escolas, ou em diversos outros espaços sociais.

Quando há casos nestes ambientes, fica evidente o quão destrutivo a situação manifesta-se na vida social, cultural e psicológica destas crianças e adolescentes, já que não conseguem falar, dar um grito de socorro, pedir ajuda, sair do pesadelo. Vivem, muitas vezes, sob o campo da chantagem feita até mesmo pelos familiares que buscam, em diversos casos, camuflar o caso. Isso amplia a solidão destas crianças e adolescentes, fazendo surgir diversas patologias emocionais, como: baixa autoestima, ansiedade, pânico e isolamento social, e até mesmo o suicídio.

Há, também, casos que tem tomado a imprensa e redirecionado focos de investigação: casos de pedofilia e abusos sexuais cometidos por mulheres, contra crianças meninos e meninas. Estes exemplos, com forte incidência de camuflagem, também chama a atenção pela crueldade, já que em muitos casos o crime é cometido por mães, tias, avós, babás, entre outras.

Desta forma, estes espaços sociais que deveriam ser a fonte protetiva, acabam sendo o espaço do terror psíquico destas crianças e adolescentes, pois após sofrerem o abuso ficam com medo de irem a escola, frequentar uma igreja e até mesmo de estarem em sua própria casa. Observar as reações das crianças neste sentido e nestes espaços, é uma urgência para os que esperam proteger com eficiência este público alvo.

Observe que neste início de reflexão, abordamos, aqui, o contexto dos espaços comunitários onde, frequentemente, este público está inserido. Todos os espaços, podem ser, também, ambientes de agrupamentos para a luta contra a violência. Portanto, a mobilização dos agentes sociais integrados pode fomentar estratégias de apoio e de identificação dos casos para posterior denúncia e punição.

O adulto pedófilo se aproveita da inocência da criança, pois já é mais vivido, tem experiência do tempo, e usa isso para cercar, com narrativas e premiações, o público infanto-juvenil. Muitas vezes, como destacado anteriormente neste artigo, usufruindo do recurso da chantagem e da pressão psicológica, visando o seu intento. Não há consentimento neste aspecto, pois, crianças e adolescentes não operam em sua totalidade psíquica, o pleno entendimento do evento ocorrido.

Isso quer dizer que o consentimento não é, de fato, o que ela gostaria de fazer, mas, fruto – resposta de uma ludibriação. A criança só o faz por conta de ter sido aliciada ou coagida a praticar o ato libidinoso ou sexual com abusador. Há um manifesto psicológico em operação nesta prática discursiva de persuasão.

Moreira (2010, p. 95):

A psicologia caracteriza o abuso sexual pelo não consentimento da criança na relação sexual com o adulto, nem mesmo em qualquer contato físico com propósito sexual, sendo que o agente submete a vítima a estímulos sexuais inapropriados para sua idade e desenvolvimento psicológico e/ou intelectual, contudo, o fato se consuma sob coerção ou com jogos de sedução afetiva perpetrada pelo abusador.

De acordo com Sanderson (2005), “as consequências do abuso sexual podem ser muito diversas: desempenho do comportamento sexual, conhecimento atípico do sexo, sentimentos de exclusão, isolamento, hostilidade, desconfiança, medo, baixa autoestima, sentimento de culpa, fracasso ou dificuldades de aprendizagem, puberdade precoce, transtorno de estresse pós-traumático, dificuldades interpessoais com os pais e posteriormente com seus próprios filhos, ansiedade, estresse, transtornos alimentares”.

É preciso observar as crianças e adolescentes em seus comportamentos, pois, em grande parte das situações, a violência praticada é feita por pessoas que não se desconfiam. A pedofilia pode ser apresentada em espaços e por pessoas de alta confiança familiar e social. Neste sentido, o crime acaba recebendo, em muitos casos, a proteção do silêncio, já que por medo, muitas denúncias não são feitas.

O Policial Militar enquanto um agente estratégico no enfrentamento

O agente de segurança pública, em especial o Policial Militar, é um ator estratégico e de intensa importância para a articulação das defesas dos direitos de proteção dos cidadãos, em especial, no caso deste artigo retratado, das crianças e adolescentes. Como é tipificado como crime hediondo, o abuso sexual infantil requer dos policiais o fomento de conhecimentos sobre o campo temático, para a implementação da ação e da narrativa no atendimento à casos deste norte.

O abusador, como destacado anteriormente, faz uso de seu papel de representação social (pai, mãe, avô, tios, primos, professores, padres, pastores, entre outros), numa contínua expectativa de que sua imagem redirecione a ótica dos agentes da lei, culminando em proteção. É por isso que a decodificação dos sinais, num viés de profundo conhecimento do discurso do corpo e das narrativas, acabam sendo estratégias a serem usadas pelos policiais. É uma operação de psicologia da comunicação, de cunho semiótico (que trabalha os sinais e signos) que está atrelada a

capacidade de identificação dos malfeitores criminosos, de forma que esta ação se efetive de forma afirmativa e ágil.

Como o abusador faz uso da sua imagem, muitas vezes, de boa reputação social, o diagnóstico da estrutura de imagem (primeiro mecanismo de contato dos policiais com estes sujeitos denunciados) requer habilidade para se chegar à comprovação.

Em um conceito dado pelos autores José Henrique Pierangeli e Carmo Antônio de Souza no livro “Crimes Sexual”, sobre o Artigo 217-A, é conceituado o estupro de vulnerável:

Art. 217 A – Estupro de vulnerável é considerado crime hediondo (são crimes que no Brasil se encontram expressamente previstos na Lei nº 8.072/90, portanto, são crimes que o legislador entendeu merecerem maior reprovação por parte do Estado), e por ser considerado como tal, explica a indignação da sociedade.

A Lei nº 13.431 / 17, promulgada por meio do Decreto nº 9.603 / 2018, estabeleceu um sistema de proteção aos direitos da criança e do adolescente, e decidiu implementar um mecanismo especial de escuta e depoimento especial para toda criança ou adolescente que for testemunhar ou vítima violência. É violência sexual. Todas as cidades do Brasil devem adotar uma rede especial de proteção integral estipulada por lei. (BRASIL, 2017).

Neste sentido, os crimes que o pedófilo responde são considerados crimes de ordem pública. Qualquer pessoa, ao se deparar com a informação da situação, pode – e deve - denunciar o arguido às autoridades policiais, que, preparados, articulam frentes de ações para a operação de identificação e prisão dos abusadores.

O Policial Militar é um agente de ampla representação social. Isso quer dizer que toda a comunidade, sejam elas quais organismos internos que a compõem, observam no agente da segurança pública, uma simbologia estruturada de proteção, de confiança, de seriedade, justiça, referência. O Policial é o ator social comunitário que agrega o valor da confiança, muito em razão do fato de que é ele a fonte de busca pelos cidadãos em, momentos adversos em que a população está sofrendo. Esta ótica, paira pelo campo da representação social, porque é o elemento chave para a proteção e para o empenho de sua prática laboral, e por vezes o empenho de sua própria vida e segurança, na defesa de outros.

Há muitas delegacias especializadas no enfrentamento ao crime contra criança e adolescente. Dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), apontam que o Brasil conta com 110 delegacias especializadas de proteção à criança e ao adolescente (DEPCA). Ao se deparar com uma situação a ser denunciada de crime sexual infantil, também pode-se buscar outros mecanismos. Por exemplo: comunicar o Conselho Tutelar é uma opção, pode-se discar 100 ou fazer uma denúncia pelo aplicativo Projeta Brasil, e ainda pode ser feita a denúncia ligando no 180. Portanto, há variadas formas de mobilizar a efetivação da denúncia.

Mas, é preciso destacar, também, que no Brasil há uma grande quantidade de espaços sociais, comunidades, que por vivenciarem a experiência da vulnerabilidade social, da falta de acesso a informação, e até mesmo de altos índices de violência e domínios territoriais por traficantes e bandidos, muitas destas alternativas de apoio e denúncia não são operadas pelos cidadãos, temendo represálias ou até mesmo, sentindo-se desamparados.

É neste sentido que o papel do Policial Militar, como fonte de representação social, acaba sendo a grande alternativa de aporte para estes cidadãos. São os atores institucionais da segurança pública que, amparados pelo espírito da sensibilidade e perspicácia informacional, manifesta-se como o ponto de refúgio dos que são violentados, abusados, maltratados pela injustiça e violência. A Polícia é a presença do Estado nestes espaços, muitas vezes, pouco visitados pelos governos em suas políticas públicas de saúde, cultura, educação, esporte, geração de emprego e renda.

A presença destes atores de referência em proteção, acabam ultrapassando os tradicionais atos laborais, integrando-os à vivência da comunidade em suas manifestações diversas, por exemplo, em palestras e projetos nas escolas, em atividades esportivas comunitárias, em reuniões de combate ao tráfico e a violência, participação em conselhos comunitários, entre outros. Ou seja, há uma manifesta e legítima ação de presença ampliada dos policiais nos espaços sociais, numa afirmativa compreensão de seu papel constitucional, principalmente, quando articulada para o combate à pedofilia e crimes hediondos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

CONCLUSÃO

Com o presente artigo, conclui-se que o tema da exploração sexual infantil, a pedofilia, se manifesta cada vez mais presente na sociedade brasileira, requerendo ações enérgicas de combate ao crime. Com o advento da internet, a democratização livre de acessos a mecanismos interativos, o crime cibernético tem sido um dos aspectos norteadores preocupantes que requer dos agentes da segurança pública, uma especificidade de ampliação de conhecimentos para a detecção dos fatos reais e articulação de frentes de combate.

Mas não é só isso. O artigo buscou permear pelo aspecto do crime hediondo, detalhando as várias ações que orbitam em torno: desde o aspecto da vulnerabilidade social, o viés jurídico, o enfrentamento do período pandêmico da COVID – 19 (que exigiu que muitas crianças e adolescentes ficassem em casa para proteção à saúde), os espaços comunitários de forte incidência de criminosos e tráfico, o papel do poder público (ou a falta dele) com as políticas de intervenção em educação, cultura, esporte, saúde e geração de emprego e renda.

Outro destaque importante é o papel da Polícia Militar, especialmente o do agente de segurança, que se apresenta em uma comunidade como o agente de representação social, de forte teor simbólico, em razão de sua missão laboral. Esta afirmação de estrutura de imagem realoca o Policial, que além de suas funções de combate ao crime organizado e a manutenção da ordem pública, ainda manifesta-se em ações de integração e socialização com a comunidade onde ele está inserido, em formas de palestras e atividades de conscientização educativas, participação em conselhos comunitários, orientações e outras formas de legitimação de seu papel enquanto ator social ativo no cenário.

Este aspecto reflexivo norteia o pensamento de que o policial é fonte de proteção. No que tange ao combate à pedofilia e exploração sexual infanto-juvenil, faz-se necessário, portanto, evidenciar o quanto o policial e as instituições de segurança pública são essenciais como espaços e atores preparados para a articulação de combates. Por isso, a importância de se reconhecer como fonte de proteção e ordem. O artigo destacou, inclusive, os diversos canais em que podem ser procurados para a denúncias e ações de combate aos criminosos. Portanto, com o artigo presente, buscou-se tecer

tanto as formas de atuação dos criminosos, quanto o papel estratégico, afirmativo, de representação social da Polícia Militar.

REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

PEYERL, Marli. Educadora e coordenadora da campanha **Quebrando o Silêncio**, 2020. <https://quebrandoosilencio.org/o-projeto/campanha-2020-2021/>

SANDERSON, Christiane. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2005.

TRINDADE, Jorge e BREIER, Ricardo. **Pedofilia: Aspectos Psicológicos e Penais**. Porto Alegre: RS, 2007.

MOREIRA, Ana Selma. **Pedofilia: aspectos jurídicos e sociais**. Leme: Cronus, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de Abril de 2017**. Dispõe sobre a garantia de direitos da criança e do adolescente. Brasília, DF, 4 abr. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20152018/2017/lei/113431.htm>. Acesso em: 08 dez. 2022.

BRASIL. **Brasil tem apenas 110 delegacias especializadas em crimes contra crianças e adolescentes**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/abril/brasil-tem-apenas-110-delegacias-especializadas-em-crimes-contra-criancas-e-adolescentes>.